**TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

|  |
| --- |
| **1. Representantes Legais (no mínimo um representante):** |
| Nome: | CPF: |
| Nome: | CPF: |
|  |  |
| **2. Responsável Técnico:** |  |
| Nome: | CPF: |
| Formação: |
| Registro no Conselho de classe: |
|  |  |
| **3. Dados da Atividade:** |  |
| Nome do empreendimento: |
| Endereço: |
| Atividades Realizadas: |

Pelo presente instrumento o proprietário/representante legal acima identificado declara que a atividade descrita acima enquadra-se na Classe II, pois atende a todos os critérios e limites de porte propostos na Instrução Normativa IDAF nº 011/2014 e na Instrução Normativa IEMA nº 14/2016, para o Licenciamento Ambiental, e está de acordo com as normas ambientais vigentes, obedecendo ainda, às Instruções Normativas específicas para a atividade principal.

Declara, que as informações pessoais e técnicas apresentadas junto a SEMAMA são verdadeiras e está ciente das responsabilidades da mesma e adotará todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo disponível à fiscalização da SEMAMA e aos demais órgãos do **Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, os documentos relativos ao cumprimento das condicionantes que poderão ser estabelecidos na referida Licença Ambiental.

Declara também estar a par de que é expressamente proibido qualquer tipo de intervenção em Área de Preservação Permanente, e ciente das penalidades previstas para os casos de inobservância de normas, critérios e procedimentos estabelecidos pelo órgão ambiental da esfera municipal, estadual e federal.

Rio Bananal/ES, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.